



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 11/2008

SÚMULA – Substitui o Anexo I da Resolução 01/2005 e dá outras providências.

João Batista de Souza Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

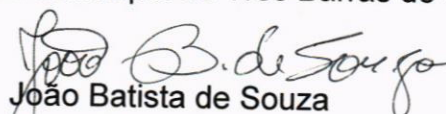
Art. 1º- O Anexo I da Resolução n.º 01/2005, dessa Câmara Municipal, fica substituído pelo anexo I desta Resolução.

ANEXO I

Especificação	Região	Valor R\$
Presidente da Câmara	AMOP Exceto Foz do Iguaçu	120,00
Demais Agentes Políticos	AMOP Exceto Foz do Iguaçu	100,00
Assessor jurídico e Diretor	AMOP Exceto Foz do Iguaçu	90,00
Técnico e Contabilista Legislativo	AMOP Exceto Foz do Iguaçu	90,00
Demais Funcionários	AMOP Exceto Foz do Iguaçu	50,00
Presidente da Câmara	Foz do Iguaçu	290,00
Demais Agentes Políticos	Foz do Iguaçu	220,00
Assessor Jurídico e Diretor	Foz do Iguaçu	160,00
Técnico e Contabilista Legislativo	Foz do Iguaçu	160,00
Demais Funcionários	Foz do Iguaçu	100,00
Presidente da Câmara	Outros Municípios exceto Curitiba e Brasília	250,00
Demais Agentes Políticos	Outros Municípios exceto Curitiba e Brasília	200,00
Assessor Jurídico e Diretor	Outros Municípios exceto Curitiba e Brasília	180,00
Técnico e Contabilista Legislativo	Outros Municípios exceto Curitiba e Brasília	180,00
Demais Funcionários	Outros Municípios exceto Curitiba e Brasília	90,00
Presidente da Câmara	Curitiba	320,00
Demais Agentes Políticos	Curitiba	250,00
Assessor Jurídico e Diretor	Curitiba	220,00
Técnico e Contabilista Legislativo	Curitiba	220,00
Demais Funcionários	Curitiba	150,00
Presidente da Câmara	Brasília	370,00
Demais Agentes Políticos	Brasília	300,00
Assessor Jurídico e Diretor	Brasília	260,00
Técnico e Contabilista Legislativo	Brasília	260,00
Demais Funcionários	Brasília	190,00

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná 03 setembro de 2008.


João Batista de Souza
Presidente